



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.:
(32) 3696-3083
GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dá denominação da Estrada Vivaldi Lyrio de Carvalho, a logradouro público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Fica denominada “Estrada Vivaldi Lyrio de Carvalho” a via pública atualmente conhecida como “Estrada do Córrego da Laje”, localizada neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2026.


Christian Tanus Bahia
Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.:
(32) 3696-3083
GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Vivaldi Lyrio de Carvalho, conhecido por muitos como Vivaldo Monteiro, um homem de história simples, mas de uma grandeza imensa.

Nascido em 23 de agosto de 1930, filho de Manoel Florentino de Carvalho e Emerenciana Barbosa de Oliveira, desde muito cedo aprendeu o valor do trabalho e da honestidade. Ainda menino, com apenas 10 anos de idade, já acompanhava seu pai como candeeiro de boi, demonstrando desde cedo força, coragem e responsabilidade.

Aos 24 anos, conquistou sua primeira propriedade rural, fruto de muito esforço, suor e determinação. Ao lado de sua companheira de vida, Terezinha Maria de Carvalho, construiu uma família sólida, sendo pai de seis filhos. Juntos, enfrentaram dificuldades, trabalharam incansavelmente e, ao longo dos anos, ampliaram suas conquistas, sempre pautados na dignidade.

Homem simples e bastante conhecido na região, percorria longas distâncias a cavalo negociando bois, sempre com coragem e responsabilidade. Mais do que seu trabalho, o que marcava quem o conhecia era seu caráter: um homem de palavra, de nome limpo, que fazia questão de honrar seus compromissos, muitas vezes quitando suas obrigações antes mesmo do vencimento.


Seus ensinamentos deixaram um legado valioso, baseado na honestidade, no esforço e no respeito ao próximo. Deixou marcas profundas não apenas nas terras que cultivou, mas principalmente nas pessoas que tiveram o privilégio de conviver com ele.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.:
(32) 3696-3083
GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP

Faleceu aos 89 anos de idade, após uma queda de cavalo, deixando uma trajetória de vida digna e inspiradora, que permanece viva na memória de seus familiares, amigos e de toda a comunidade.

Dessa forma, a denominação da “Estrada do Córrego da Laje” para “Estrada Vivaldi Lyrio de Carvalho” representa o reconhecimento público de uma vida dedicada ao trabalho, à família e à construção de uma história honrada em nosso município.


Christian Tanus Bahia
Vereador PP

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
VIVALDI LYRIO DE CARVALHO

CPF

064.965.986-49

MATRÍCULA

0359640155 2020 4 00142 143 0038847 71

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

separado judicialmente, com 89 anos de idade

NATURALIDADE

Muriae-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

//

ELEITOR

não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL FLORENTINO DE CARVALHO e EMERENCIANA BARBARA DE OLIVEIRA.

Fazenda Córrego da Lage, s/n.º, Zona Rural, Muriae-MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

onze de fevereiro de dois mil e vinte, às 02:45 horas

DIA MÊS ANO

11/02/2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, na Avenida Coronel Francisco Gomes Campos, n.º 244, bairro São Francisco em Muriae-MG

CAUSA DA MORTE

Hemopneumotórax Traumático, Fratura de Múltiplas Costelas, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Senilidade

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal de Muriae-MG

DECLARANTE

REGINA MARIA DE CARVALHO BUETTEL

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Ricardo de Almeida Campos, CRM n.º 71902

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER

//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriae-MG / CNS: 03.596-4

Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior

Alameda São João, n.º 47, Centro, Muriae-MG, CEP: 36.880-021

Tel: (32) 4122-8082 - email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriae-MG, 11 de fevereiro de 2020.

Leticia T Goulart Bagli
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: DIN78362 - Cód. Seg:

7905.5848.1329.3079 - Cód. e Quantidade do(s) ato(s)

Praticado(s): 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s)

por: Leticia Tamires Goulart Bagli - Escrevente - Emol:

R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$

0,00 - Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>

